



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ECOPORANGA/ES**

EMITENTE:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.
GESTOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO:	GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
GESTOR RESPONSÁVEL PELA REMESSA:	FABIO TEIXEIRA DE MATOS
EXERCÍCIO:	2022

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Análise da Conta de Gestão da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no exercício de 2022, tendo por parâmetro os pontos de controle previstos na Instrução Normativa TC nº. 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, bem como a relação com os quesitos de auditoria formulados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



PONTOS DE CONTROLE (CÓDIGOS) x QUESITOS DA AUDITORIA	
<u>CÓDIGO – PONTO DE CONTROLE</u>	<u>QUESITO DA AUDITORIA</u>
1.2.1	63
1.2.2	64
1.2.4	65
1.3.1	66
1.3.3	67
1.3.4	68
1.4.7	69
1.4.13	70
1.4.17	71
1.4.18	72
1.4.20	73
2.5.37	74
2.5.4	75
2.6.3	76

1.2 Constatações e Proposições

Considerando a fundamentação contida no relatório final de auditoria, onde a equipe de Auditoria Interna concluiu pela conformidade das contas de gestão da Unidade Gestora Câmara Municipal, tendo sido encontradas inconsistências para os quesitos 64 e 65, relacionados ao recolhimento intempestivo das contribuições previdenciárias, patronal e segurado, competência 13/2022, para as quais, entretanto, houve a adoção de medidas corretivas que sanaram as inconformidades encontradas, de modo que não há recomendações a serem feitas.

O resultado da análise de cada ponto de controle selecionado, encontra-se anexado ao Relatório Anual das Atividades de Controle Interno – RELACI, peça integrante da remessa da Prestação de Contas Anual desta Unidade Gestora.

1.3 Da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal

1.3.1 Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentaria nº. 2.031, de 16 de dezembro de 2021, do Município de Ecoporanga Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2022, fixou a despesa do



Poder Legislativo em R\$ 3.300.000,00 (três milhões, e trezentos mil reais).

1.3.2 Gestão Financeira

Este Poder Legislativo iniciou o exercício com disponibilidade financeira de R\$ 858.801,52 (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos). No decorrer de 2022, a Câmara Municipal de Ecoporanga recebeu a título de duodécimo o montante de R\$ 4.181.009,09 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, nove reais e nove centavos).

As despesas orçamentárias realizadas totalizaram o valor de R\$ 2.781.765,80 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Em 31 de dezembro de 2022 a Câmara Municipal encerrou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 379.638,31 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

1.3.3 Gestão Patrimonial

O patrimônio do Legislativo no exercício de 2022 apresentou um saldo final de bens móveis de R\$ 620.748,89 (seiscentos e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a conta de bens imóveis um saldo de R\$ 757.436,96 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e a conta de bens em estoque de R\$ 36.429,46 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), fatos estes que podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2022, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

Confrontando os bens e os compromissos desta Câmara Municipal, conjuga-se um saldo de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.496.350,51 (um milhão, quatrocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

1.3.4 Gestão Fiscal

A sistemática utilizada para controle do gasto público reúne um conjunto de critérios expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, externados por meio de relatórios.

Passamos a analisar o relatório de gestão fiscal, demonstrativo de despesas com pessoal:

RGF / Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Ecoporanga - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 12/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.308.000,67	66.073,85
Pessoal Ativo	2.163.147,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.975,16	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	108.877,67	66.073,85
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.308.000,67	66.073,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	96.557.080,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	96.557.080,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.374.074,52	2,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.793.424,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.503.753,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.214.082,33	5,40

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 15/02/2023 e hora de emissão 20:52. VERSÃO: 2.0.

Com base nestes dados constata-se que o gasto com pessoal do período corresponde a 2,46% da RCL, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3.5 Limites Constitucionais e Legais

Apresentamos a análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme síntese abaixo:	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	96.557.080,13		
Despesa com pessoal Poder Legislativo	2.374.074,52	Máx.6%	2,46%
Gasto total subsídio de vereadores	943.056,00	Máx.5%	0,98%
Total de Duodécimo no exercício	4.181.009,09		
Gasto com Folha de Pagamentos	1.828.623,38	Máx.70%	43,73%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receita Tributárias e Transferências Impostos	59.728.701,33			
Gasto Total do Poder Legislativo	2.781.765,80	Máx. 7%	3,14%	
Subsídios de agentes políticos - Lei Municipal nº 1.807 de 12 de abril de 2016.				
	Subsídio	Subsídio Deputados Estaduais	Limite	Executado
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 6.800,00	R\$ 25.322,25	30%	26,85%
Vereadores	R\$ 6.400,00	R\$ 25.322,25	30%	25,27%

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Genivaldo José de Oliveira Chefe do Poder Legislativo do Município de Ecoporanga Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular**.

Ecoporanga/ES, 24 de março de 2023.

CLAUDINÉIA RODRIGUES
Controladora Geral do Município
Decreto nº 8.563/2022